**ESTADO DE MATO GROSSO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**
**Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519**
**Cep. 78.175-000 - Poconé-MT**
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

| Controle de tramitação | Votos favor | Votos contra | Abst. | Aprova-do | Rejeita-do | Visto | | Número |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1ª discussão ( ) Única ( ) / / | | | | | | | ( ) **Projeto de Lei**<br>( ) **Projeto Decreto Legislativo**<br>( ) **Projeto de Resolução**<br>( ) **Requerimento**<br>( X ) **Indicação**<br>( ) **Moção**<br>( ) **Emenda**<br>( ) **Emendas a Lei Orgânica**<br>( ) **Parecer**<br>( ) **Outros (Proj. Lei Complementar)** | 006/23 |
| 2ª discussão ( ) / / | | | | | | | | |
| Redação final / / | | | | | | | | |
| Conces. Vistas / / | | | | | | | | |
| Outros / / | | | | | | | | |

**Autora: VEREADORA JOSSIELMA SILVA, PTB.**

PROTOCOLO:

Recebi _____/_____/_____

AS: _____H_____MIN.

_____
Secretaria

**( ) APROVADA (O)**
**( ) REJEITADA (O)**

**EM,** _____/_____/_____.

_____
**Itamar Lourenço da Silva**
**Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, Indica a Sua Excelência Joelma Gomes da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e ao Adolescente – CMDCA, dado conhecimento a Defensoria Pública de Poconé, para que seja celebrados 10 anos da Lei Municipal Nº 1.718 de 2013 e trazido a memória 11 anos da morte da adolescente Caroline Cristiane de Almeida Martins de 15 anos, assassinada às margens da Rodovia Transpantaneira, no Pantanal Mato-grossense.

Para que no dia 18 de maio, sejam convocados todos/as os conselhos e departamentos ou entidades ligadas a Rede de Proteção para o dia de combate ao abuso e exploração sexual, com a campanha "Faça Bonito. Proteja nossas crianças e Adolescentes".

Que em Poconé seja respeitada a legislação municipal que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL E VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA E O ADOLESCENTE devendo ser celebrada anualmente, compreendendo o período de 11 a 18 de maio.

JUSTIFICATIVA:

A legislação federal sugere a celebração da data, a legislação municipal obriga o município a realizar a Semana Municipal de Combate à Exploração Sexual e Violência contra a criança e o adolescente sendo reservada para debates, reflexões e discussões de políticas públicas voltadas à proteção da criança e adolescente, vítima da violência. Sendo instituído como “Dia de Caroline Cristiane”, o dia 18 de maio, como dia protesto a impunidade e grito pela paz, em consonância como o Movimento Nacional e Estadual.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 27 de fevereiro de 2023.

Vereadora Jossielma Silva, PTB.